

<b>18. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>1</b>
18.1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS.....	1
18.2. METODOLOGIA.....	1
18.3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	2
18.3.1. <i>Atividades desenvolvidas no 1º semestre: Fevereiro a Junho de 2010</i> .....	2
18.3.2. <i>Atividades desenvolvidas no 2º semestre: Julho a Novembro de 2010</i> .....	2
18.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	3
18.5. CRONOGRAMA .....	3
18.6. EQUIPE TÉCNICA.....	3
18.7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	4
18.8. ANEXOS .....	4

## **18. Programa de Compensação Ambiental**

### **18.1. Introdução e Objetivos**

Como resultado da análise do estudo de impacto ambiental da dragagem do Porto de Santos, foi expedida a Licença Prévia (LP) nº 290/2008, em 03 de outubro de 2008, que previu como condicionante o detalhamento do Programa de Compensação Ambiental, no âmbito do Plano Básico Ambiental.

Em meados de julho de 2009, a Secretaria de Portos apresentou ao Ibama o Relatório de Atendimento às Condicionantes e às Complementações Constantes da LP nº 290/2008, para a obtenção da respectiva Licença de Instalação (LI). Nesse Relatório consta o Programa de Compensação Ambiental (RA 18), que, de forma particularizada, propôs a aplicação de medida de compensação associada à implantação do empreendimento, destinada à Unidade de Conservação de Proteção Integral situada na área de influência do Porto de Santos.

Para tanto, o presente programa tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento do Programa de Compensação Ambiental necessária à realização da dragagem de aprofundamento do canal de navegação e bacias de evolução do Porto de Santos, sustentado nos termos da legislação ambiental vigente, pelo Artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000.

### **18.2. Metodologia**

Para desenvolver as ações necessárias à implantação das medidas preconizadas neste Programa, uma equipe técnica composta por especialistas da área ambiental e por especialistas da área jurídica está mobilizada. Esta equipe está capacitada a entender, interpretar e definir planos estratégicos para dar suporte a todos os quesitos ou trâmites legais que permeiam as ações deste programa, dando total suporte à Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp e à Secretaria de Portos – SEP ao entendimento com os demais interessados, como Secretaria do Meio Ambiente, Ibama e outros órgãos. Exatas ações são induzidas de acordo com as demandas da Câmara Técnica do Ibama.

### **18.3. Resultados e Discussão**

#### **18.3.1. Atividades desenvolvidas no 1º semestre: Fevereiro a Junho de 2010**

Durante o primeiro semestre deste ano a equipe técnica deste Programa aguardou definições da Codesp e SEP quanto a posicionamento junto à Câmara de Compensação Ambiental para o início das atividades (Fundespa, 2010).

#### **18.3.2. Atividades desenvolvidas no 2º semestre: Julho a Novembro de 2010**

Durante o período deste relatório, por solicitação da , foi pedido o atendimento à condicionante 2.7 da Licença de Instalação nº 666/2009 emitida pelo Ibama em 26 de novembro de 2009 no quadro deste Programa Ambiental, tendo em vista o decreto nº 6848 de 14 de maio de 2009, que regulamenta os dispositivos da compensação ambiental.

Para fins de estimar o montante de recursos para compensação ambiental da dragagem de aprofundamento do canal de navegação, bacias de evolução e berços de atracação do Porto Organizado de Santos, foram feitas consultas às informações técnicas constantes nos estudos de impacto ambiental (FRF, 2008) e à metodologia de cálculo prevista no Anexo Decreto Federal nº 6.848/09. Assim, foram apresentados:

- Informações necessárias para os índices: Impacto sobre Biodiversidade (ISB), Comprometimento de Área Prioritária (CAP) e Influência em Unidade de Conservação (IUC);
- Justificativas para todos os índices, vinculando-os à descrição das tabelas constantes do anexo do Decreto (acima mencionado); e o respectivo
- Memorial de cálculos e o resultado final do Grau de Impacto nos ecossistemas (GI).

No Anexo 18.8-1 é apresentado Memorial de Cálculo, detalhando os itens acima explicitados.

No entanto, em função da interpretação e subjetividade dos dados analisados, esta equipe técnica especializada continua disponível para eventuais esclarecimentos necessários.

#### 18.4. Considerações Finais

Durante o período deste relatório, foi elaborado Memorial de Cálculo para a Compensação Ambiental da Obra de aprofundamento do Canal do Porto de Santos.

#### 18.5. Cronograma

A Tabela 18.5-1 apresenta o resumo dos trabalhos para os 18 meses do presente programa.

Tabela 18.5-1. Cronograma da Compensação Ambiental.

ATIVIDADES	MÊS																	
	2010												2011					
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
<b>Programa 18</b>																		
Mobilização	■																	
Plano de Trabalho	■																	
Elaboração do Memorial de Calculo						■												
Suporte Técnico Especializado	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

#### 18.6. Equipe Técnica

Dr. Élcio Patti Júnior - Oceanógrafo

Dr. Fabricio Soler – Oceanógrafo

Dr. Bauer Rachid – Oceanógrafo

Tatiana Oliveira - Advogada

### **18.7. Referências Bibliográficas**

Fundação Ricardo Franco, (2008). Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA): projeto de aprofundamento do canal de navegação do Porto de Santos, Santos, SP. São Paulo.

Fundespa, (2010). Relatório Técnico Semestral do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos - RTS – 0618-140910.1447p.

### **18.8. Anexos**

- Anexo 18.8-1. Memorial de Cálculo.

ANEXO 18.8-1. MEMORIAL DE CÁLCULO.